



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 316/2014

Jaguaribara, 08 de outubro de 2014.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de Prefeito Municipal de Jaguaribara, VEM, através deste, à presença de V. Exa., e, em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Nº 101/2000, REMETER, tempestivamente, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, relativo ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2014, conforme Portaria n.º 637 de 18/10/2012 - da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Informa, ainda, que o referido Relatório foi **publicado no dia 30 de setembro de 2014**, através de afixação no ÁTRIO da Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e na INTERNET – www.jaguaribara.ce.gov.br, e www.conasp.com.br.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição para informações adicionais, e aproveita o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Estado do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
SEIÃO DE PROTOCOLO 14/OUT/2014-16:55-02146 2/2



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica Municipal, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, relativo ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2014 no Flanelógrafo do Município de Jaguaribara, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico através do portal www.jaguaribara.ce.gov.br e www.conasp.com.br.

Jaguaribara, 30 de setembro de 2014.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS ENCURTADAS	
		(últimos 12 meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		12.432.498,31	0,00
Pessoal ativo		12.423.316,31	0,00
Pessoal inativo e pensionista		9.182,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1º do art. 19 da LRF) (II)		339.992,15	0,00
Despesas de decisão judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Despesas de decisões por demissão e incentivos à demissão voluntária		0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração		339.992,15	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		12.102.506,16	0,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ETP (IV) = (IIIa + IIIb) 12.102.506,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	20.177.224,93
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ETP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	59,99%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <X>	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 20 da LRF) - <X>	54,50%
LIMITE DE ALEACIA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <X>	49,50%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 08/09/2014 - HORA DA EMISSÃO: 09:58:42

Francisco Nélson Mendes
 Prefeito Municipal

Carloto Pinheiro Maia
 Controlador e Ouvidor Geral do Município

Carloto Pinheiro Maia
 Controlador e Ouvidor Geral do Município

Carloto Pinheiro Maia
 Controlador e Ouvidor Geral do Município

Carloto Pinheiro Maia
 Controlador e Ouvidor Geral do Município

Carloto Pinheiro Maia
 Controlador e Ouvidor Geral do Município

Carloto Pinheiro Maia
 Controlador e Ouvidor Geral do Município

Carloto Pinheiro Maia
 Controlador e Ouvidor Geral do Município

RGE - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (II)	3.269.753,73	3.203.101,21	3.157.980,37	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida contratual	3.269.753,73	3.203.101,21	3.157.980,37	
Interna	3.269.753,73	3.203.101,21	3.157.980,37	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 65/95/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	2.605.716,99	2.530.438,37	2.136.168,95	
Demais haveres financeiros	217.802,99	306.832,87	206.832,82	
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.167.667,65	1.766.416,61	2.702.782,78	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.269.753,73	3.203.101,21	3.157.980,37	
Receita corrente líquida - RCL	19.031.970,61	19.974.545,43	20.177.274,93	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,28%	16,06%	15,68%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	17,28%	16,06%	15,68%	
Límite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	23.963.454,52	24.212.669,92	
Límite de alerta (inciso III do parágrafo do art. 59 da LRF) (%)	168,00%	21.572.539,06	21.592.402,92	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL

Dívida Contratual (IV) = (VARI VII + VIII)	3.302.439,21	3.235.756,69	3.190.665,85
Dívida de PPP (V)	32.685,48	32.685,48	32.685,48
Parcelamento de dívidas (VI)	3.269.753,73	3.203.101,21	3.157.980,37

[Handwritten signature]
f

De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	3.237.068,25	3.170.415,33	3.125.294,89	
Previdenciárias	3.131.587,32	3.069.231,79	3.037.548,91	
Demais contribuições sociais	105.480,93	101.183,94	87.745,98	
De IPTU	32.625,48	32.625,48	32.685,48	
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00	
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 26/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Unificadora financeira	-344.148,87	29.045,40	359.779,01	
Depósitos	82.465,78	119.491,63	101.687,17	
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	3.167.667,55	1.463.823,40	1.273.546,56	
Arrecadação de receita orçamentária - ARC	0,00	0,00	0,00	

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (%)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	
(+) Restos e pagar processados	0,00	0,00	0,00	
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00	

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspac Informática - LIMIADA RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2014 - HORA DA EMISSÃO: 10:00:16

Francisco Helena Mendes
FRANCISCO HELENA MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Carlotto Pinheiro Maia
CARLOTTO PINHEIRO MAIA
CONTADOR INTERNO

**CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL
DO MUNICÍPIO**

Gealina Maria Menezes
GEALINA MARIA MENEZES
Sec. de Planej. Administração e Finanças

Gealina Maria Menezes
Gealina Maria Menezes
Coordenadora de Planejamento
Administrativo e Financeiro

RF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 10.)

	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
	Saldo do Exercício Anterior	Até o 1º. Quadrimestre	Até o 2º. Quadrimestre	Até o 3º. Quadrimestre
GARANTIAS CONCEDIDAS				
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.631.970,93	19.974.845,41	20.177.224,93	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (V)	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALEZIA (Inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) (VI)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGUANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informatica.- UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2014 - HORA DA EMISSÃO: 10:00:53

Francisco Inácia Guedes
 PREFEITO MUNICIPAL

Carloto Pinheiro Maia
 CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Gealva Maria Macreia de Negreiros
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Francisco Inácia Guedes
 PREFEITO MUNICIPAL

Carloto Pinheiro Maia
 CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

RGF Anexo 4 (LRF, art.52, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Devidadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Devidadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamento de dividas	0,00	2.500,00
De tributos	0,00	2.500,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	2.500,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	2.500,00
	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2014 (até Agosto)

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial | 0,00 | 0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ | 0,00 | 0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite | 0,00 | 0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL		20.177.224,93	100,00 %
Operações vedadas		0,00	0,00 %
Do período de referência (III)		0,00	0,00 %
De períodos anteriores ao de referência		0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(I + III)		0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas		3.228.355,95	16,00 %
Limite de altera inciso III do parágrafo de art.59 da LRF - (*)		2.905.590,39	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária		0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita		1.412.403,75	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + Ila)		2.500,00	0,01 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informatica - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:01:30

[Handwritten Signature]

FRANCISCO HEDERSON GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL
CARLOTO PINHEIRO MAIA
DO MUNICÍPIO
CONTROLE INTERNO
Carloto Pinheiro Maia

[Handwritten Signature]

SEALDA MARIA MOREIRA DE ARAUJO
Sec. de Planejamento e Finanças
Assessoria de Planejamento

	VALOR	% SOBRE A RCL
R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DDE	12.107.806,16	59,98%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 30 da LRF) - <>>	10.895.701,46	54,00%
Limite Prevencional (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <>>	10.350.916,39	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	3.157.980,37	15,65%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.212.659,92	122,00%
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.435.999,48	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.238.355,99	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.412.105,75	7,00%
RESTOS A PAGAR		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO EM DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO PC EXERCÍCIO EXERCÍCIO)	6.166.642,19	-2.916.684,19

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2014 - HORA DA EMISSÃO: 05:30

Francisco
 FRANCISCO HORTENSO GOMES
 PREFEITO MUNICIPAL

Francisco
 FRANCISCO HORTENSO GOMES
 CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Gealva
 GEALVA MARIA MOREIRA DE MENEZES
 Sec. de Planej. Administração e Finanças

Francisco
 FRANCISCO HORTENSO GOMES
 CONTROLADOR INTERNO

Controlador Interno
 Renato Pinheiro Maia